



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3293, 2027-3414 - <http://www.sdh.gov.br>

Ofício nº 6902/2016/SEI/GM-SE/ASTEC/GM

Brasília, 14 de junho de 2016.

A sua Excelência o Senhor
SENADOR RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº 49/2016

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00005.211226/2016-60.

Senhor Senador,

1. Em atenção ao ofício nº 46/2016 - CEI2016, datado de 06 de junho de 2016, referente ao Requerimento nº 49/2016, o qual remete objeto de questionamento da Denúncia nº 01 de 2016, que diz respeito à suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional e para tanto solicita informações acerca das memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores relativos às receitas próprias das unidades orçamentárias, vimos informar que, em que pese a ausência de informações a respeito de que atos especificamente trata o questionamento, foram identificados 2 (dois) pedidos de crédito referentes às fontes de *excesso de arrecadação e superávit financeiro* anexos, que geraram os créditos suplementares publicados no Decreto de 20 de agosto de 2015, também anexo.

2. Conforme apurado, tais pedidos tratam de recursos oriundos de renúncia fiscal ou doação em favor do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), instituído pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, bem como do Fundo Nacional do Idoso (FNI), Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

3. O **Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente** ligado ao Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) o qual, por sua vez, está ligado à Secretaria Nacional de Políticas para Criança e Adolescente vinculada à então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e tem como uma de suas fontes de recursos doações. O Fundo pode receber doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas. Com relação às doações de pessoas físicas, o fundo pode receber no máximo 3% do imposto devido pessoa física; e com relação às doações de pessoas jurídicas, até 1% dos impostos devidos, estes tributados com base no lucro real, diretamente por meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual de quem opta pelo modelo completo no preenchimento da declaração anual de imposto de renda para a Receita Federal.

4. O contribuinte que optar pela doação poderá ter a redução do valor doado do montante do imposto a pagar ou aumento na restituição. O Fundo é gerenciado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que avalia os pedidos de repasse de recursos apresentados por instituições que atuam na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio de edital de chamada pública.

5. O **Fundo Nacional do Idoso** também pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas. O

limite de doação de pessoa física, nesse caso, é de até 6% do Imposto de Renda; já para pessoa jurídica, o limite de doação é de 1%, e o valor será deduzido no ajuste da declaração do IR do exercício seguinte.

6. Os recursos arrecadados e destinados a esse fundo são geridos pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), vinculado estruturalmente à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, esta por sua vez vinculada à então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e são recorrentemente utilizados para financiar projetos selecionados a partir de editais de chamada pública. As formas de contribuição aos fundos constam no link: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=16103&visao=anotado>.

7. O processo de arrecadação inicia-se no ano de elaboração da respectiva PLOA e é concluída durante a vigência da LOA aprovada no ano em questão.

8. Historicamente, a maior parte das doações para estes fundos, em especial aqueles provenientes de doações de pessoas jurídicas, é feita ao final do ano, o que inviabiliza sua execução no mesmo ano e exercício orçamentário e faz com que estes recursos gerem *superávit financeiro* na fonte que os recebeu.

9. Como se tratam de recursos doados para fins específicos, direcionados, e delimitados, o(a) gestor(a) responsável tem a prerrogativa de formalizar, em exercícios subsequentes, solicitações de crédito para que tais superávits sejam suplementados em fonte que permita execução no ano relativo ao exercício vigente.

10. Os procedimentos de solicitação de crédito suplementar em questão tratam de transferência de fontes de valores arrecadados pelos fundos em exercícios anteriores.

11. Essas são operações realizadas anualmente, com vistas a tornar disponíveis os recursos arrecadados e não utilizados, conforme disponibilizado nos quadros de detalhamentos de despesas entre outros documentos anexos à presente resposta que contém os pedidos a que se refere, relativos ao exercício de 2015, com as respectivas memórias de cálculo

12. As operações específicas sobre as quais versa este documento foram respaldadas pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 01º de abril de 2015, que trouxe as apurações de *superávit financeiro* e serviu de base para a elaboração dos pedidos de crédito no SIOP.

13. A suplementação concedida gerou acréscimos *orçamentários*, os quais possibilitaram efetuar empenhos a partir das receitas financeiras advindas das *doações* recebidas por ambos os fundos – FNDCA e FNDI - em exercícios anteriores.

14. Em linguagem orçamentária, trata-se da transformação dos *créditos* das fontes de arrecadação do *exercício corrente* (fonte 0196) em *créditos* de fontes de arrecadação de *exercícios anteriores* (fonte 0396), ainda não existentes no orçamento vigente. O *superávit* apurado já desconta as obrigações com Restos a Pagar.

15. Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

JULIANA MOURA BUENO

Chefa de Gabinete

Secretaria Especial de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moura Bueno, Chefa de Gabinete**, em 15/06/2016, às 15:15.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0203907** e o código CRC **6300E8AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 00005.211226/2016-60

SEI nº 0203907





DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, inciso I, alíneas "a", "c" e "e", inciso II, inciso VIII, inciso XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

a) R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

c) R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais), sendo:

a) R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 18.040.000,00 (dezesseis milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
		0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										91.476
			Atividades										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal											91.476
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150					91.476
													91.476
		TOTAL - FISCAL											91.476
		TOTAL - SEGURIDADE											0
		TOTAL - GERAL											91.476

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
		0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										1.151.110
			Atividades										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal											1.151.110
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	150					1.151.110
													1.151.110
		TOTAL - FISCAL											1.151.110
		TOTAL - SEGURIDADE											0
		TOTAL - GERAL											1.151.110

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
		0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										220.000
			Atividades										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal											220.000
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	150					220.000
													220.000
		TOTAL - FISCAL											220.000
		TOTAL - SEGURIDADE											0
		TOTAL - GERAL											220.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
		0570	Gestão do Processo Eleitoral										234.800
			Atividades										
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral											234.800
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	150					234.800
													234.800
		TOTAL - FISCAL											234.800
		TOTAL - SEGURIDADE											0
		TOTAL - GERAL											234.800

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
		0570	Gestão do Processo Eleitoral										1.813.377
			Atividades										
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral											1.813.377
02 122	0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	150					1.813.377
													1.813.377
		TOTAL - FISCAL											1.813.377
		TOTAL - SEGURIDADE											0
		TOTAL - GERAL											1.813.377

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I



05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.387.872
TOTAL - FISCAL									5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							75.660.787
		Atividades							
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército							12.000.000
05 153	2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	12.000.000
05 244	2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército							12.000.000
05 244	2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	181	55.221.734
		Projetos							
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro							8.439.053
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	8.439.053
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
		Atividades							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									95.660.787
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.660.787

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							9.796.674
		Atividades							
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	424.062
05 152	2058 20XN	A prestamento da Marinha							9.192.612
05 152	2058 20XN 0001	A prestamento da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.192.612
		Projetos							
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF							180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional	F	4	2	90	0	100	180.000
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.468.059
		Atividades							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.468.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.468.059
TOTAL - FISCAL									11.264.733
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.264.733

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							259.287
		Atividades							
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	F	4	2	90	0	100	259.287
TOTAL - FISCAL									259.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
		Atividades							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.500.000

			F	3	2	90	0	250	4.500.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	280	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									6.500.000
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							55.000.000
		Atividades							
05 153	2058 4450	A prestamento do Exército							55.000.000
05 153	2058 4450 0001	A prestamento do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	250	55.000.000
TOTAL - FISCAL									55.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F						



14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	S	3	2	30	0	396	11.781.172
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.781.172
TOTAL - GERAL									11.781.172

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								
			E	G	R	M	I	F			
			S	N	P	O	U	T	VALOR		
		2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								3.337.300
			Atividades								
14 241	2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									3.337.300
14 241	2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	S	3	2	30	0	396			3.337.300
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										3.337.300	
TOTAL - GERAL										3.337.300	

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								
			E	G	R	M	I	F			
			S	N	P	O	U	T	VALOR		
		2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência								2.794.449
			Atividades								
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180									2.794.449
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	3	2	90	0	100			2.794.449
		2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres								250.000
			Atividades								
14 122	2104 2000	Administração da Unidade									250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100			250.000
TOTAL - FISCAL											3.044.449
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								
			E	G	R	M	I	F			
			S	N	P	O	U	T	VALOR		
		2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								4.156.675
			Atividades								
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição									4.156.675
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F	3	2	90	0	100			4.156.675
TOTAL - FISCAL											4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.156.675

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								
			E	G	R	M	I	F			
			S	N	P	O	U	T	VALOR		
		2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								500.000
			Atividades								
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil									500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100			500.000
		2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								500.000
			Atividades								
04 122	2101 2000	Administração da Unidade									500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100			500.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								
			E	G	R	M	I	F			
			S	N	P	O	U	T	VALOR		
		2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								1.800.000
			Atividades								
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e									1.800.000

19 571



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44113

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	64000- Secretaria de Direitos Humanos										0	0	0	0	3.337.300	0
Unidade:	64902- Fundo Nacional do Idoso - FNI										0	0	0	0	3.337.300	0
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14- 241	20	PLOA							0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional			3.3.30	396	0	9999	2	2		0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819 0001 0000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Despesas Diversas										0	0	0	0	3.337.300	0
Total Geral											0	0	0	0	3.337.300	0

**JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO**

Justificativas Pedido: 44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente

Tipo de Crédito: 152

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional do Idoso - FNI registrou um superávit financeiro de R\$ 14.131.000,00 (quatorze milhões, cento e trinta e um mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.793.700,00 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos reais). A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para a formalização de convênios com entidades públicas e da sociedade civil, oriundos de projetos apresentados após publicação de edital de chamamento público. A finalidade desses projetos são de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de combate à violência contra a pessoa idosa e de incentivo à protagonismo da pessoa idosa enquanto cidadã.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Inviabilidade de utilização dos recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNI.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
64000 Secretaria de Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
241 - Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
241 Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Decreto	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente(Tipo 152)	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44113

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	64000- Secretaria de Direitos Humanos										0	0	0	0	3.337.300	0
Unidade:	64902- Fundo Nacional do Idoso - FNI										0	0	0	0	3.337.300	0
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14- 241	20	PLOA							0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional			3.3.30	396	0	9999	2	2		0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819 0001 0000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Despesas Diversas										0	0	0	0	3.337.300	0
Total Geral											0	0	0	0	3.337.300	0

**JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO**

Justificativas Pedido: 44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente

Tipo de Crédito: 152

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional do Idoso - FNI registrou um superávit financeiro de R\$ 14.131.000,00 (quatorze milhões, cento e trinta e um mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.793.700,00 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos reais). A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para a formalização de convênios com entidades públicas e da sociedade civil, oriundos de projetos apresentados após publicação de edital de chamamento público. A finalidade desses projetos são de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de combate à violência contra a pessoa idosa e de incentivo à protagonismo da pessoa idosa enquanto cidadã.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Inviabilidade de utilização dos recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNI.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
64000 Secretaria de Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
241 - Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
241 Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Decreto	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente(Tipo 152)	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44841

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	64000- Secretaria de Direitos Humanos										0	0	0	0	11.781.172	0
Unidade:	64901- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA										0	0	0	0	11.781.172	0
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes										0	0	0	0	11.781.172	0
2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14- 243	20	PLOA							0	0	0	0	11.781.172	0
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	11.781.172	0
2062 210M 0001 0000	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas Diversas				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.309	0
2062 210M 0001 0001	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0002	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0003	Enfrentamento da Violência Sexual a Criança e ao Adolescente				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0004	Sistemas de Informação para Infância e Adolescência				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0005	Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0006	Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Empoderamento e Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.280.863	0
Total Geral											0	0	0	0	11.781.172	0

**JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO****Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização****Justificativas Pedido: 44841 - Copiado a partir de: Suplementação por excesso de superávit financeiro****Tipo de Crédito: 152****Indique a necessidade da alteração orçamentária**

O Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA registrou um superávit financeiro de R\$ 22.745.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.944.490,00 . A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, Sistema Nacional Socioeducativo, enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre outros. Tais projetos, em sua maioria, serão objeto de análise após publicação de edital de chamamento público e serão objeto de formalização de convênios com entidades públicas ou da sociedade civil.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Inviabilidade de utilização dos recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNCA.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
64000 Secretaria de Direitos Humanos	11.781.172	0	11.781.172
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	11.781.172	0	11.781.172
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Decreto	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44841 - Copiado a partir de: Suplementação por excesso de superávit financeiro(Tipo 152)	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, LOCASUL LOCADORA VEICULOS LTDA - ME - CNPJ 88.352.349/0001-33

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 22,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixada de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixada de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, TAJA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME - CNPJ 88.352.349/0001-33

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 23,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixada de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixada de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de,

HEELLJOS FACTORING COMERCIO DE FOMENTOS LTDA - ME - CNPJ 93.013.696/0001-71

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 24,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixada de ofício a inscrição no CNPJ

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014,

e

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar os anexos 5, 6, 14 e tabelas 4 e 4-A do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal de fevereiro de 2015, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, em complementação à Portaria nº 173, de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixada de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, GUSMAO & BASSANI LTDA - ME - CNPJ 05.727.807/0001-44

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM URUGUAIANA
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO BORJA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 26 DE MARÇO DE 2015**

O INSPECTOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 302, inciso IV do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, declara:

Art. 1º O perdimento dos seguintes valores em papel-moeda a preenvidos no curso dos processos administrativos fiscais:

PAF	Moedas	Total a ser convertido p/ União
11077.720520/2013-98	REAIAS	RS14.691,00

Art. 2º. A conversão dos valores supramencionados em renda para a União, no código de receita 3304 - FUNDAF - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO LEMES BARROS

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2,
DE 30 DE MARÇO DE 2015**

O INSPECTOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013, declara:

Art. 1º. Fica autorizada a aplicação dos procedimentos diferenciados de admissão temporária, na forma da Seção I do Capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013, para os bens e materiais destinados às competições desportivas internacionais relacionadas ao "18º Rally Internacional de Erechim", à serem realizadas no período de 16 de maio a 24 de maio de 2015.

Parágrafo único. A entidade requerente, nominada ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, CNPJ 87.634.812/0001-77, ficará responsável pelo cumprimento das exigências e formalidades estabelecidas, conforme § 2º do artigo 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LEMES BARROS

**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARI DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

PORTRARIA Nº 176, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014,

e

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar os anexos 5, 6, 14 e tabelas 4 e 4-A do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal de fevereiro de 2015, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, em complementação à Portaria nº 173, de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

ANEXO

**GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015**

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
		Em 31 DEZ/2014 (a)	Em 31 JAN/2015 (b)	Em 28 FEV/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		3.452.539.210	3.357.013.984	3.449.948.619
DEDUÇÕES (II)		2.100.062.767	2.030.343.012	2.093.594.624
Ativo Disponível		603.539.838	491.025.420	550.397.018
Haveres Financeiros		1.534.972.307	1.550.857.532	1.552.982.800
(-) Restos a Pagar Processados		-38.449.377	-11.539.941	-9.785.195
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		1.352.476.442	1.326.670.973	1.356.353.995



RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	48.687.612	48.687.612	48.687.612
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) (*)	-41.943.372	-24.102.139	-98.600.585
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.443.107.426	1.399.460.723	1.503.642.192

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mês (c-b)	Até o Mês (c-a)
RESULTADO NOMINAL	104.181.469	60.534.766

FONTE: Banco Central do Brasil e SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(*) Inclui o impacto da desvalorização cambial sobre a dívida externa e sobre a dívida mobiliária interna indexada ao dólar.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010 os dados relativos à Dívida Consolidada Líquida passaram a ser apurados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Assim, os dados apresentados nas linhas (I), (II), e (III) do presente demonstrativo têm por fonte o Siafi, enquanto que aqueles apresentados nas linhas (IV) e (V) tem por fonte o Banco Central.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO¹
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)	RECEITAS	R\$ Milhares	
		Até o Mês 2015	Até o Mês 2014
RECEITA TOTAL		217.245.487	212.107.324
RECEITA DO TESOURO NACIONAL (I)		163.949.569	161.721.602
Receita Bruta		167.009.100	162.990.317
Receitas de Impostos		82.441.092	77.807.459
Impostos s/ Comércio Exterior		6.302.735	6.522.173
Impostos s/ Patrimônio e Renda		61.917.041	58.093.514
Impostos s/ Produção e Circulação		14.221.316	13.191.771
Receitas de Contribuições		65.924.079	63.183.437
Demais Receitas		18.643.930	21.999.421
Cessão Onerosa Exploração Petróleo		0	0
Concessões de Serviços Públicos		359.761	754.833
Participações e Dividendos		132.922	2.892.098
Outras		18.151.246	18.352.490
(-) Restituições		-3.059.531	-1.267.115
(-) Incentivos Fiscais		0	-1.600
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)		52.905.796	49.848.208
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)		390.123	537.513
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)		43.927.649	43.766.251
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I+II+III - IV)		173.317.839	168.341.073
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB2 (VI)		0	0

DESPESAS	Até o Mês 2015		Até o Mês 2014
	Até o Mês 2015	Até o Mês 2014	Até o Mês 2014
DESPESA TOTAL	170.224.393	158.421.302	
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL (VII)	105.283.160	100.923.357	
Pessoal e Encargos Sociais	37.621.326	35.666.260	
Custeio e de Capital	67.383.065	64.797.156	
Despesa do FAT	7.282.927	7.135.040	
Subsídios e Subvenções Econômicas	2.313.590	1.424.324	
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	6.939.668	5.818.441	
Capitalização da Petrobrás	0	0	
Auxílio a CDE	1.250.000	1.051.816	
Outras Despesas de Custeio e de Capital	49.596.879	49.367.534	
Transferências ao Banco Central	278.769	459.942	
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	64.432.798	57.023.701	
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (IX)	508.435	474.244	
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB3 (X)	0	0	

RESULTADO PRIMÁRIO	Até o Mês 2015		Até o Mês 2014
	Até o Mês 2015	Até o Mês 2014	Até o Mês 2014
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (XI) = (V-(VII+VIII+IX)+VI-X)	3.093.446	9.919.770	
Tesouro Nacional (XII) = (I-IV-VII+VI-X)	14.738.761	17.031.994	
Previdência Social - RGPS4 (XIII) = (II-VIII)	-11.527.002	-7.175.493	
Banco Central ⁵ (XIV) = (III) - (IX)	-118.313	63.270	

FONTE: STN/CESEF

¹ Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o conceito de União como equivalente ao de Governo Central.² Receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CDFS 9/2012.³ Despesa correspondente à integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.⁴ Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.⁵ Receitas próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	R\$ milhares	
		Até o Mês	Até o Mês
RECEITAS			
Previsão Inicial		0	0
Previsão Atualizada		0	0
Receitas Realizadas		372.359.936	18.657.719
Déficit Orçamentário		0	0
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Mês	
DESPESAS			
Dotação Inicial		2.662.196.764	
Dotação Atualizada		2.703.349.558	
Despesas Empenhadas		1.400.722.565	
Despesas Executadas		391.017.655	
Superávit Orçamentário		0	0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ¹		Até o Mês	
Despesas Empenhadas		1.057.435.098	
Despesas Liquidadas		140.773.240	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Mês	
Receita Corrente Líquida		640.327.250	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)		51.765.341	
Despesas Previdenciárias (II)		66.470.773	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-14.705.432	



Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
 Receitas Previdenciárias (IV) 4.944.164
 Despesas Previdenciárias (V) 15.605.771
 Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) -10.661.606

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		60.534.766	
Resultado Primário	55.279.000	3.093.446	5,60
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.452.948	3.965	28.663.788 9.785.195
Poder Executivo	38.325.142	3.957	28.628.068 9.693.117
Poder Legislativo	12.713	0	1.893 10.820
Poder Judiciário	109.683	6	30.667 79.009
Ministério Público	5.411	3	3.159 2.248
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	188.567.346	1.952.044	26.596.536 160.018.766
Poder Executivo	182.969.548	1.911.747	25.830.079 155.227.722
Poder Legislativo	758.634	2.911	182.514 573.208
Poder Judiciário	4.294.254	36.777	511.143 3.746.334
Ministério Público	544.910	608	72.799 471.502
TOTAL	227.020.294	1.956.009	55.260.323 169.803.961

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Mês	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de 18% da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.402.590	18%	24,47
Complementação da União ao FUNDEB	773.101	12.577.502	6,15
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Variação Nominal do PIB %	Despesas Liquidadas ATÉ O MÊS/2015	Variação % de Aplicação
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10,31%	15.358.942	11.600.174 32,40%

FONTE: STN/CCONT/GEINF e STN/CESEF

¹ Exetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

II - OUTROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.

FONTE DE RECURSOS	R\$ milhares	SUPERÁVIT FINANCEIRO
00 RECURSOS ORDINARIOS	7.270.801	
01 IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	153.332	
02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	209.302	
06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF	7.557	
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE	63.901	
11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	2.277.203	
12 RECURSOS DESTA MANUTE DES DO ENSINO	(692.236)	
13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	344.880	
15 CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	(52.487)	
16 REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	1.116	
17 REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL	5.283	
18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	1.414.976	
19 IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	6.252	
20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	78.136	
22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18.321	
23 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	61.605	
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	602.238	
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	2.143.188	
30 CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	1.218.309	
31 SELOS DE CONTROLE,LOJAS FRANCAS-FUNDAF	(262.773)	
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	1.757.685	
33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	100.928	
34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS *	1.184.578	
35 COTA-PARTES ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	416.337	
37 COTA-PARTES DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB.AUTOM.	398	
38 COTA-PARTES DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	-	
39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	202.292	
40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	2.209.076	
41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS *	999.742	
42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETRO.OU GAS.NATURAL *	37.496.024	
43 REFINANCIAMENTO DA DIV.PÚBL.MOBIL.FEDERAL	153.307.829	
44 TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	52.098.285	
45 REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	2.464.103	
46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	361.904	
48 OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS-EM MOEDA	(7.117)	
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	44.062.523	
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	904.607	
52 RESULTADO DO BACEN	-	
53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	5.791.331	
54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL	(20.382.637)	
55 CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	3.784	
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	(370.586)	
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	77.808	
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/COFIN	Continua (1/2)	

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.

FONTE DE RECURSOS	R\$ milhares	SUPERÁVIT FINANCEIRO
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	530.483	
59 REC.OPERAÇ.OF.CRED.-RETREF.DIV.MED. E L.PRAZOS	166.097	
60 RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	4.632.338	
62 REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	16.208	



Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	49.937	Ministério das Relações Exteriores	30.933
Agência Nacional do Petróleo - ANP	74.846	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	7
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	(101.090)	Ministério do Trabalho e Emprego	32.219
Fundo Nacional de Cultura - FNC/FSA	60.000	Receita do Tesouro da União	104.946
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	4.389	Secretaria de Acompanhamento Econômico - Min. da Fazenda	18.232
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	770.019	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	335.895
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO	3.374	Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	22.657
Ministério dos Transportes	11.786	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	62.187
Receita do Tesouro da União	1.222.238	75 TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	173.005
Recursos sob Supervisão do Min. Meio Ambiente - Estados/Municípios	4.096	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	23.304
Serviço Florestal Brasileiro - SFB	7.926	Fundo da Marinha Mercante	13.928
Valec-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	35.667	Fundo do Serviço Militar	5.953
30 CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	1.218.309	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	60.583
Fundo Nacional da Cultura - FNC/FSA	1.218.309	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP	25.781
31 SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF	(262.773)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.115
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	(262.773)	Ministério da Fazenda	2.396
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	1.757.685	Ministério da Justiça	27.968
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	226.686	Ministério do Trabalho	3.548
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.530.999	Receita do Tesouro da União	8.641
34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	1.184.578	Secretaria da Receita Federal do Brasil	(40.585)
Agência Nacional de Águas - ANA/MMA	413.758	Superior Tribunal de Justiça	22.368
Recursos sob Supervisão do MME-Transferências para Estados/Municípios	1.437	Supremo Tribunal Federal	11.005
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	160.017	76 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.350.326
Ministério de Minas e Energia	201.283	Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aerooviário	337.754
Ministério do Meio Ambiente	408.083	Fundo de Amparo ao Trabalhador	670.435
35 COTA-PARTA ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	416.337	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	183.982
Fundo da Marinha Mercante	(129.930)	Fundo Nacional de Assistência Social	(42.927)
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	229.800	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.710
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	246.971	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	38.277
Fundo Naval	69.496	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	159.882
39 ALIENACAO BENS APREENDIDOS	202.292	Ministério dos Esportes	1.213
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - SRFB	100.219	78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	13.868.831
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	20.319	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	8.373.843
Fundo Nacional de Assistência Social	81.754	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	2.315.716
40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	2.209.076	Fundo Nacional da Cultura	340.572
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela Abono Salarial/Seguro Desemprego)	1.046.405	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	103.136
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela destinada ao BNDES)	1.162.671	Receita do Tesouro da União	2.820.768
41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	999.741	Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	(85.204)
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	809.285	86 OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS	2.001.175
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia-Estados/Municípios	133.096	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	(187)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	37.190	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	189.755
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA	20.171	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	513.228
42 COMPENS.FINANC.P/EXPLOR.DE PETR.OU GAS.NATURAL	37.496.024	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	18.342
Agência Nacional do Petróleo - ANP	18.697.071	Fundo Nacional de Saúde - FNS	(4.434)
Comando da Marinha	1.642.831	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito	801.664
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia-Estados/Municípios	409.037	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	21.048
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.856.795	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC	381.824
Fundo Nacional de Saúde	10.467	Receita do Tesouro da União	53.737
Fundo Social	1.623.772	Recursos sob Supervisão do MF - EFU	1.954
Ministério da Educação	31.401	Superintendência do Desenv. do Centro Oeste - SUDECO	4.418
Ministério de Minas e Energia	7.430.613	Superintendência do Desenv. do Nordeste - SUDENE	19.934
Ministério do Meio Ambiente	5.766.907	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	(197)
Receita do Tesouro da União*	27.130	96 DOACOES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS	(110.457)
45 REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	2.464.103	Banco Central do Brasil - BCB	2.048
Comando da Marinha	92.472	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	(143.176)
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Estados/Municípios	1.144.443	Departamento da Polícia Rodoviária Federal	6
Fundo Social	1.227.188	Fundaçao Coord. de Aperf. de Pessoal Nivel Superior - CAPES	5
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS - FUNDAF	77.808	Fundaçao Osório	42
Defensoria Pública da União	4.540	Fundaçao Universidade de Brasília - FUB	172
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/FUNDAF	73.268	Fundaçao Universidade do Amazonas	635
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	530.483	Fundaçao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	11
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	530.483	Fundo Nacional do Idoso	14.131
72 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.398.187	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	22.745
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12.786	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	10
Empress Brasil de Comunicação	386.336	Hospital Universitário João de Barros Barreto	3
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	845.577	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	(7.197)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.755.446	Universidade Federal da Paraíba	7
Fundo Naval	116	Universidade Federal de Goiás	522
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNITTEL	176.514	Universidade Federal de Itajubá	79
Min. Desenv., Indústria e Comércio Exterior	50	Universidade Federal do Pará	(500)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.494	50 RECURSOS NAO-FINANCIEROS DIRETAM. ARRECADADOS	44.062.522
Ministério das Minas e Energia	218.868	Advocacia-Geral da União - AGU	(6)
74 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.874.284	Agência Espacial Brasileira - AEB	212
Agência Nacional de Águas - ANA	182	Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aerooviário	98.128
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - F.Aerooviário	55.243	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	143.387
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	255.435	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	8.417
Agência Nacional de Petróleo - ANP	144.032	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	18.700
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	119.944	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	899
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	66.419	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	153.472
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.181	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.287
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	127.459	Agência Nacional do Petróleo, Gás Nat. e Biocomb. - ANP	730.220
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	136.762	Arquivo Nacional - RJ	654
Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.141	Banco Central do Brasil	1.466.059
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	124.145	Biblioteca Nacional	1.925
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	5.888	Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha	14
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	10.968
Departamento de Polícia Federal	162.450	Câmara dos Deputados	232
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	27.308	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso S.da Fonseca	3.276
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	55.821	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	(8)
Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS	4	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	1.314
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10.172	Colégio Pedro II	3.932
Fundo Aeronáutico	4.221	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	2.314
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	58.731	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	1.944
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - Secretaria de Direito Econômico - MJ	210.569	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	186.264
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	76.509	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	(2.940)
Fundo do Exército	2.956	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	5.473
Fundo do Serviço Militar	3.093	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	47.580
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	35.610	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA	1.199
Fundo Nacional da Cultura	8.803	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	29
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Transito - FUNSET	1.399.118	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN	(790)
Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA	79.966	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.836
Fundo Naval	10.916	Conselho Nacional de Desenv.Científ.e Tecnológico	1.887
Fundo Partidário	9.422	Conselho Nacional de Justiça	959
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	12.759	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	487
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.862	Defensoria Pública da União	1.462
Instituto Chico Mendes - ICMBIO	5.407	Departamento de Polícia Federal	18.836
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	96	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	61.679
Ministério da Pesca e Aquicultura	23.578		

Departamento Nacional de Infra Estrut.de Transportes - DNIT	264.102	Hospital Universitário João de Barros Barreto	40
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.496	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	48
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	24.786	Hospital Universitário Prof. Alberto Nunes	1.515
Empress Brasil de Comunicação - EBC	68.955	Hospital Universitário Walter Cantídio	181
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	7.290	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	9.919
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	19.618	Indústrias Nucleares do Brasil S/A	(98.410)
Empresa de Pesquisas Energética - EPE	26.790	Instituto Benjamin Constant-RJ	562
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	64.377	Instituto Bras do Meio Amb.e Rec.Nat.Renováveis - IBAMA	10.279
Escola Nacional de Adm. Pública - ENAP	7.394	Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	1.057
Escola Superior do Ministério Público da União	30	Instituto Brasileiro de Turismo	127
Fundação Alexandre de Gusmão	339	Instituto Chico Mendes de Conserv. da Bio.	60.131
Fundação Casa Rui Barbosa	138	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	1.129
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior	21.950	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do RJ	(284)
Fundação Inst.Bras.de Geografia e Estatística - IBGE	2.826	Instituto do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	305
Fundação Joaquim Nabuco	808	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	785
Fundação Jorge Duprat Fig. de Seg. e Med. do Trab. - FUNDACENTRO	4.064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	677
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	1.709	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	1.918
Fundação Nacional de Saúde - Funasa	10.141	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	3.622
Fundação Nacional do Índio	(39)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	841
Fundação Osório	513	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	547
Fundação Oswaldo Cruz	6.781	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	842
Fundação Universidade de Brasília - FUB	(32.502)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1.974
Fundação Universidade do Amazonas	2.671	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	9.211
Fundação Universidade do Maranhão	6.208	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	1.068
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.355	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	401
Fundação Universidade Fed.da Grande Dourados	843	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	987
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	3.111	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	911
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.067	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	1.594
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.688	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	647
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	171	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	538
Fundação Universidade Federal de Pelotas	(179)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	2.171
Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.031	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	215
Fundação Universidade Federal de S.J.Del-Rei	522	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	2.161
Fundação Universidade Federal de São Carlos	733	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	903
Fundação Universidade Federal de Sergipe	4.640	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	1.836
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.479	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	894
Fundação Universidade Federal de Viçosa	(4.555)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	756
Fundação Universidade Federal do ABC	448	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	598
Fundação Universidade Federal do Acre	8.767	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	1.636
Fundação Universidade Federal do Amapá	602	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	221
Fundação Universidade Federal do Pampa	556	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	3.448
Fundação Universidade Federal do Piauí	1.881	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	311
Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	10.521	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	1.110
Fundação Universidade Federal do Tocantins	961	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	400
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	433	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	1.300
Fundo Aeronáutico	3.210.380	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	1.774
Fundo Const. de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	399.629	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	1.369
Fundo da Marinha Mercante	21.893	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	711
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	5.844	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	2.239
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.309.902	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	298
Fundo de Compensação e Variações Salariais	4.435.889	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	551
Fundo de Defesa da Economia Cafeceria	18.457	Instituto Federal do Paraná - IFPR	943
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	22.264	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	199.143
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(44.152)	Instituto Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária - INCRA	20.191
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	5.561	Instituto Nacional de Educação de Surdos	669
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	38.380	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais - INEP	7.466
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	675.139	Instituto Nacional de Metr., Norma.e Qualidade Industrial - INMETRO	463.683
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL	2.793	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	643
Fundo de Garantia a Exportacao - FGE	4.477.260	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	62.718
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	28.885	Justiça da Infância e da Juventude	8
Fundo de Imprensa Nacional	1.342.530	Justiça Federal de Primeiro Grau	3.883
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	115	Justiça Militar	794
Fundo de Univers. dos Serv.de Telecomunicações - FUST	4.747	Maternidade Assis Chateubrian	35
Fundo do Exército	354.108	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa	148.964
Fundo do Ministério da Defesa	14.702	Ministério da Cultura	(594)
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	(183.587)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	4.093
Fundo do Serviço Militar	8.180	Ministério da Educação	342
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - ESAF	17.781	Ministério da Justiça	12.945
Fundo Especial do Senado Federal	78.436	Ministério da Pesca e Aquicultura	8.502
Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR	48.500	Ministério da Previdência Social	3
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	34.138	Ministério das Cidades	(169)
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	513.960	Ministério das Relações Exteriores	2.672
Fundo Nacional de Cultura	93.062	Ministério de Minas e Energia	424.288
Fundo Nacional de Desenvolvimento	969.393	Ministério do Desenvolvimento Agrário	67.438
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnol. - FNDCT	22.381	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	19.987
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	586.331	Ministério do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior - MDIC	86.527
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	451.014	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.982
Fundo Nacional de Saúde - FNS	94.995	Ministério do Turismo	(3)
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	2.260.893	Ministério dos Transportes	123
Fundo Nacional do Meio Ambiente	3.058	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	79
Fundo Naval	1.162.663	Ministério Público do Trabalho	545
Fundo p/ o Desenv. Tecnol. das Telecom. - FUNTEL	4.956	Ministério Público Federal	1.899
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	51.968	Ministério Público Militar	14
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	391.714	Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A	(5.538)
Fundo Soberano do Brasil	12.400.000	Presidência da República	1
Hospital das Clínicas da FUFPEL	1	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	2.270
Hospital das Clínicas da UFGO	100	Rec.s/Sup Caixa Const.Casas p/Pessoal da MB	24.752
Hospital das Clínicas da UFU	(11)	Receita Federal do Brasil	542.712
Hospital das Clínicas da UFPE	742	Recursos sob Supervisão do MF - EFU	195.947
Hospital das Clínicas da UFPR	(94)	Recursos sob Supervisão do MF - OOC/MF	1.201.292
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	9.654	Secretaria de Micro e Pequena Empresa-SMPE/PR	23.331
Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - UFPR	1.510	Secretaria de Portos - SEP	163
Hospital Júlio Muller	1.404	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	7.094	Superintendência da Zona Franca de Manaus	9.817
Hospital Univer. Polydoro Ernani de São Thiago	1.022	Superintendência de Seguros Privados	90.034
Hospital Universitário Alcides Carneiro/UFCG	(44)	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	60.166
Hospital Universitário Antônio Pedro	(69)	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	77.333
Hospital Universitário Betina Ferro Souza	1	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	10
Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	1	Superior Tribunal de Justiça	585
Hospital Universitário da FUFESE	466	Supremo Tribunal Federal	2.904
Hospital Universitário da Fund. Univ. do Maranhão	656	Tribunal de Justiça do DF	1.585
Hospital Universitário da UFGD	128	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	663
Hospital Universitário da UFJF	204	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	8.627
Hospital Universitário da UFMG	125	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	(4)
Hospital Universitário da UFSM	4	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	7
Hospital Universitário da UFTM	32	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	260
Hospital Universitário de Brasília	(69)	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	889
Hospital Universitário Getúlio Vargas	42	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	291



Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	247	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	96	
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	645	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.073	
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	181	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	136	
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	707	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.272	
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	763	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.335	
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	1.276	Fundação Universidade Federal do Amapá	764	
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	6.000	Fundação Universidade Federal do Pampa	191	
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	156	Fundação Universidade Federal do Piauí	2	
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	840	Fundo Aeronáutico	472.967	
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	204	Fundo da Marinha Mercante	133.487	
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	35	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	286	
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	377	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	50.076.035	
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	364	Fundo de Compensação e Variação Salarial	4.371.970	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	90	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	809.836	
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	203	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - MJ	11.286	
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	32	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(10.080)	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.237	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	154.478	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	178	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	109.914	
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	70	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	717.136	
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	11	Fundo de Garantia à Exportação - FGE - BNDES	11.390.701	
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	115	Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	1.249.062	
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2	Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	321.846	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2	Fundo do Exército	24.722	
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	335	Fundo do Ministério da Defesa	4.081	
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	231	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	(163.991)	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.123	Fundo do Serviço Militar	2.368	
Tribunal Federal da 1ª Região	938	Fundo Especial do Senado Federal	2.051	
Tribunal Federal da 3ª Região	7	Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	117.857	
Tribunal Federal da 4ª Região	424	Fundo Nacional da Cultura	8.106	
Tribunal Federal da 5ª Região	(298)	Fundo Nacional de Assistência Social	(6.479)	
Tribunal Superior do Trabalho	910	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	181.881	
Tribunal Superior Eleitoral	14.076	Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	11.237.073	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	1.016	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	23.069	
Universidade Federal da Bahia	7.574	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	(410.094)	
Universidade Federal da Fronteira do Sul	370	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	562.118	
Universidade Federal da Paraíba	2.422	Fundo Nacional de Saúde - FNS	3.344	
Universidade Federal de Alagoas	7.069	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	302.555	
Universidade Federal de Alagoas	403	Fundo Nacional do Idoso - FNI	975	
Universidade Federal de Campina Grande	3.673	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	6.368	
Universidade Federal de Goiás	2.500	Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima	8.958	
Universidade Federal de Itajubá - MG	2.005	Fundo Naval	271.290	
Universidade Federal de Juiz de Fora	38.537	Fundo para o Desenv. Tecnologia das Telecomunicações - FUNTTEL	1.020.715	
Universidade Federal de Lavras	2.226	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	473.323	
Universidade Federal de Minas Gerais	3.317	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	30.791	
Universidade Federal de Pernambuco	5.016	Fundo Soberano do Brasil	2.848.788	
Universidade Federal de Roraima	257	Fundo Social - FS	353.703	
Universidade Federal de Santa Catarina	3.031	Hospital das Clínicas da UFU	221	
Universidade Federal de Santa Maria	7.384	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	(956)	
Universidade Federal de São Paulo	1.260	Hospital Júlio Müller	48	
Universidade Federal de Vícosa	6.555	Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	2.961	
Universidade Federal do Cariri	149	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	12	
Universidade Federal do Ceará	12.610	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	162	
Universidade Federal do Espírito Santo	13.433	Hospital Universitário da UFMG	13	
Universidade Federal do Oeste do Pará	2.112	Hospital Universitário da UFTM	150	
Universidade Federal do Pará	6.140	Hospital Universitário João de Barros Barreto	31	
Universidade Federal do Paraná	48.199	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	(422)	
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.183	Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB	15.947	
Universidade Federal do Rio de Janeiro	19.313	Instituto Brasileiro de Museus	13	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	18.393	Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur	1.349	
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	37.637	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	440	
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	6	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	361	
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	304	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	99	
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri	139	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	245	
Universidade Federal Fluminense	1.875	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	407	
Universidade Federal Rural da Amazônia	51	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	98	
Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.259	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	1.678	
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	880	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	(193)	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - RN	1.195	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	(3)	
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	8.248	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	35	
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	8.459	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	450	
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.402.282	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	163	
Agência Nacional de Águas - ANA	402	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	447	
Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroatório	186.682	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Parquepilha	235	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.737	Instituto Federal do Paraná - IFPR	1.813	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	30.062	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	119.552	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	4.657.258	Instituto Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária - INCRA	4.682	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	30.758	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	138.001	
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	8	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	117.042	
Banob Central do Brasil	657	Ministério da Cultura	369	
Caixa de Const. de Casas do Pessoal da Marinha	1.145	Ministério da Educação	(8)	
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	44.395	Ministério da Justiça	976	
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	38	Ministério da Pesca e Aquicultura	278	
Comando do Exército	1.548	Ministério das Cidades	(242)	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	2.079	Ministério do Desenvolvimento Agrário	(152.940)	
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	(731)	Ministério do Meio Ambiente	13	
Companhia Brasileira de Trans Urbanos - CBTU	14.065	Presidência da República	25	
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	22.654	Rec. sob Sup. da Caixa de Construções de Casas p/ Pessoal da MB - MD	69.328	
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	112	Receita Federal do Brasil	755	
Conselho Nacional de Desenv.Cientif.e Tecnológico	44.535	Recursos sob supervisão do Banco da Terra/MDA	952.294	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	11	Recursos sob Supervisão do FIES - MEC	20.529	
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	42.698	Recursos sob Supervisão do FUNGETUR/MTUR	8.925	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	1.103	Superintendência da Zona Franca de Manaus	222.177	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	7.016	Superintendência de Seguros Privados	(72.513)	
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	548	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	345	
Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	5.882	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	24.429	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	15.037	Tribunal de Justiça do DF	(5)	
Fundaçao Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior	54	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	(136)	
Fundaçao Inst.Bras de Geografia e Estatística - IBGE	1.196	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Universidade Federal da Bahia	1.926
Fundaçao Joaquim Nabuco	19	Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA	46	
Fundaçao Jorge Duprat Fig. de Seg. e Med. do Trab. - FUNDACENTRO	33.970	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.637	
Fundaçao Nacional de Saúde - Funasa	2	Universidade Federal de Minas Gerais	(268)	
Fundaçao Oswaldo Cruz	1.672	Universidade Federal de Pernambuco	8.958	
Fundaçao Universidade de Brasília - FUB	570	Universidade Federal de Santa Catarina	338	
Fundaçao Universidade do Amazonas	1.744	Universidade Federal de Santa Maria	650	
Fundaçao Universidade do Maranhão	1.316	Universidade Federal de Víçosa	869	
Fundaçao Universidade do Rio de Janeiro	(339)	Universidade Federal do Ceará	865	
Fundaçao Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2.098	Universidade Federal do Espírito Santo	2.793	
Fundaçao Universidade Federal de Mato Grosso	25			

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
 Universidade Federal do Pará
 Universidade Federal do Paraná
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Universidade Federal do Rio Grande - FURG
 Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 Universidade Federal Fluminense
 Universidade Federal Rural de Pernambuco
 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

81 RECURSOS DE CONVENIOS

Comando do Exército
 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
 Conselho Nacional de Desenv.Científico e Tecnológico
 Departamento de Polícia Federal
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
 Empresa de Pesquisa Energética
 Fundação IBGE
 Fundação Oswaldo Cruz
 Fundação Universidade do Amazonas
 Fundação Universidade do Maranhão
 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
 Fundação Universidade Federal de Pelotas
 Fundação Universidade Federal de Rondônia
 Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei
 Fundação Universidade Federal de Uberlândia
 Fundação Universidade Federal do ABC
 Fundação Universidade Federal do Amapá
 Fundação Universidade Federal do Pampa
 Fundo Aeronáutico
 Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
 Fundo Naval
 Hosp.e Matern.Victor Ferreira do Amaral - HMVFA
 Hospital das Clínicas da Univers.Federal de Uberlândia
 Hospital de Clínicas da UFPR
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA
 Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A
 Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza
 Hospital Universitário Cassiano Antonio Morais
 Hospital Universitário da UFGD
 Hospital Universitário da UFTM
 Hospital Universitário João de Barros Barreto
 Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. da Bahia
 Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. de Alagoas
 Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. de Minas Gerais
 Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. de Rondônia

285	Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. do Amazonas	16
654	Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. do Ceará	56
17.268	Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. do Espírito Santo	671
5	Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. do Paraná	(556)
723	Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. do Rio de Janeiro	626
2.392	Instituto Fed.de Educ., Ciênc.e Tecn. Goiano	4
11.143	Justiça Federal de Primeiro Grau	2
354	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	(8)
49	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.810
65	Receita Federal do Brasil	1.496
749	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	32.634
1.710	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	10.449
208.982	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	2.768
	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	2.822
16.136	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	1.906
468	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	2.352
289	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	35.311
(37.571)	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	704
25	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	360
2.111	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	233
62	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	396
789	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	941
268	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	11.051
259	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	3.017
22	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	902
1	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	655
3.485	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	102
511	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	60.981
43	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	4.808
32	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	1.869
189	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	849
(254)	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	3.417
1.996	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	2.351
146	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	3.452
68	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	1.907
1.119	Universidade Federal da Integração Latino Americana	276
(1.866)	Universidade Federal da Paraíba	9
461	Universidade Federal de Goiás	989
719	Universidade Federal de Juiz de Fora	782
32	Universidade Federal de Minas Gerais	28
257	Universidade Federal de Pernambuco	(70)
1	Universidade Federal de Santa Maria	(12)
933	Universidade Federal do Espírito Santo	1.200
(11.648)	Universidade Federal do Pará	1.062
2.284	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	29.609
32	Universidade Federal do Rio Grande - FURG	-33,37
143	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1166,48
276	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	542
(84)	Universidade Federal Fluminense	263
14	TOTAL	70
		216.519.640

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

RESOLUÇÃO Nº 391, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - CCFCVS, considerando o artigo 27 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, o inciso XII do artigo 1º do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.378, de 2002, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.476, de 16 de setembro de 1988, e recepcionados pelo artigo 1º da Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988;

Considerando o artigo 1º da Medida Provisória nº 513, de 26 de novembro de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011;

Considerando a Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, convertida na Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014;

Considerando os pareceres PGFN/CAF/Nº 1842/2014, de 6 de novembro de 2014, PGFN/CRJ/Nº 1949/2014, de 1º de dezembro de 2014, e PGFN/CAF/Nº 2022/2014, de 11 de dezembro de 2014; em sua 95ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo 12 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - MNPO/SH, aprovado pela Resolução do Conselho Curador do FCVS nº 179, de 30 de março de 2005, conforme anexo, para disciplinar pagamentos às seguradoras efetuados a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções do CCFCVS nº 221, de 4 de dezembro de 2007, e nº 378, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
 Presidente do Conselho

ANEXO 12

Ressarcimento às Seguradoras que atuaram no extinto Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, relativamente às despesas judiciais, despesas de representação, indemnizações e condenações decorrentes de ações judiciais que envolvam a apólice pública (ramo 66) do extinto SH/SFH.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO PARA ANÁLISE

1 É considerada e sujeita à análise, para fins de ressarcimento, a atuação das seguradoras na defesa judicial do extinto SH/SFH em quaisquer dos seguintes casos:

a) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e ativos na data da propositura da ação;

b) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e que, na data da liquidação da dívida, antecipadamente ou por decorso de prazo, ainda estavam averbados na mesma apólice;

c) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e cuja fundamentação da ação seja víncio de construção;

d) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e cuja fundamentação da ação seja evento, relacionado às garantias da referida apólice, comprovadamente ocorrido enquanto o contrato de financiamento esteve vinculado à apólice; e

e) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação até 24 de junho de 1998.

1.1 Os critérios acima se aplicam a todas as ações que envolvam o extinto SH/SFH, independentemente do pedido.

1.2 Serão submetidas à análise somente as solicitações que se enquadram em qualquer um dos casos listados neste item.

ANÁLISE

2 Para fins de ressarcimento, fica caracterizada a atuação em defesa dos interesses do FCVS quando forem verificadas as seguintes providências pela seguradora:

a) se houve contestação refutando pelo menos um dos pontos alegados nos autos pela parte autora que não contavam com as garantias previstas na Apólice do extinto Seguro Habitacional/SFH - ASH/SFH;

b) se houve interposição tempestiva de recurso em relação à decisão que determinou obrigação da qual decorreu a despesa objeto do pedido de ressarcimento;

c) se houve apresentação de contestação na defesa dos interesses do FCVS no prazo legal;

d) se houve interposição de apelação na defesa dos interesses do FCVS no prazo legal;

2.1 Nos casos de DFI em que sejam alegados na petição inicial víncio de construção e multa decendial, pelo menos esses dois itens devem ter sido atacados com base na apólice pública para que se considere essa condição satisfeita.

2.2 A interposição e admissão de recurso adesivo supre a falta de apresentação da respectiva apelação para fins de análise da alínea "c", desde que a parte autora não tenha desistido da ação.

2.3 Verificada nos autos a perda de prazo, cessam-se os pagamentos referentes àquela ação judicial a partir da data de constatação, devendo os valores já resarcidos serem devolvidos ao Fundo devidamente atualizados pelo índice de remuneração básica da poupança.

2.4 Caso o Poder Judiciário tenha determinado à seguradora o cumprimento de um ato em prazo determinado, não tendo a seguradora cumprido tal ato, o ressarcimento relativo à eventual multa não será realizado.

2.4.1 Na hipótese de o descumprimento da determinação do referido ato decorrer de pedido de efeito suspensivo que venha a ser negado, a multa aplicada até a publicação da referida decisão será resarcida.

3 Adicionalmente à análise prevista no item 2 e subitens, relativamente às defesas apresentadas a partir de 6 de dezembro de 2007, será observado se a seguradora alegou ilegitimidade ativa, se for o caso.

3.1 Considera-se atendida a exigência do item 3, caso se identifique na contestação a alegação de que cada autor não é o mutuário original, ou que o contrato está liquidado, ou que não foi localizado qualquer contrato em nome do autor e/ou averbação na apólice pública.

3.1.1 A defesa não individualizada por autor é aceita para caracterizar a ilegitimidade ativa desde que ela atinja todos os autores enquadráveis na mesma situação.

4 Adicionalmente à análise prevista nos itens 2 e 3 e subitens, relativamente às defesas apresentadas a partir de 1º de junho de 2015, será observado se:

a) a seguradora refutou todos os pedidos apresentados pela parte autora que não contam com cobertura ou que estejam relacionados entre os riscos excluídos, nos termos da ASH/SFH;

b) a seguradora alegou a ilegitimidade ativa específica e detalhada para cada autor;

b.1) Caso não tenha sido localizado qualquer contrato em nome do autor e/ou averbação na apólice pública, a seguradora deverá alegar isso em juízo e requerer também a comprovação pelo autor de seu vínculo com a ASH/SFH, ou alegar o descabimento da inversão do ônus da prova em razão da impossibilidade de se imputar ao réu a produção de prova negativa, se for o caso;

c) a seguradora alegou prescrição da pretensão do autor, se for o caso;

d) a seguradora requereu a citação da CAIXA, na qualidade de Administradora do FCVS em virtude da ilegitimidade passiva da seguradora.

e) não houve declaração de intempestividade em recurso extraordinário ou especial.

4.1 Quando a alegação de ilegitimidade ativa for fundamentada na não localização do contrato e/ou da averbação na ASH/SFH, a seguradora deverá comprovar à Administradora do FCVS diligência em buscar informações, mediante apresentação de cópia da tela do Cadastro Nacional de Mutuários e do Cadastro de Averbações.

4.1.1 Caso haja mais de um motivo para a ilegitimidade ativa, a seguradora deverá alegar todos eles.

4.2 A seguradora deverá alegar, quando for o caso, litispendência, coisa julgada, conexão e continência, solicitando a extinção do processo sem resolução do mérito ou a reunião dos processos.